

## ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 18/2019

**PAULO ROBERTO BUTZGE**, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica **incluído o item 3.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no edital.

### Passando a constar:

#### 3.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional – CREA/CAU;
- b) Certidão de registro do responsável técnico da empresa proponente junto ao CREA/CAU;
- c) Comprovação de que o responsável técnico é pertencente ao quadro da empresa licitante. No caso desse profissional ser empregado, a comprovação se dá mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e no caso de prestador de serviços, através de contrato de prestação de serviços;
- d) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhada da CAT.

Devido à alteração, **a data de abertura passa a ser dia 14/06/2019 às 14h**, as demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Candelária, sito na Av. Pereira Rego, nº 1665, pelo fone (51) 3743-8106 ou pelos e-mails [licitacoes@candelaria.rs.gov.br](mailto:licitacoes@candelaria.rs.gov.br) e [licitacoes2@candelaria.rs.gov.br](mailto:licitacoes2@candelaria.rs.gov.br).

Candelária, 31 de maio de 2019.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Prefeito Municipal



Esta Alteração do Edital de Carta Convite nº 18/2019 foi revisada em ..... 2019, e está de acordo com a legislação.

**TANAELA ELLWANGER MULLER**  
Subprocuradora do Município  
OAB/RS Nº 86.371

**FRANCIÉLE SCHRÖDER**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RS Nº 95.508

